



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1666 – Itajá/RN, 23 de setembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1666 – Itajá/RN, 23 de setembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria de Concessão de Diária nº 028/2021

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes Custódio, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para no dia 23 e setembro de 2021, se deslocar a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da capacitação técnica sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR nº 04 e buscar informações técnicas de como sanar as diligências das obras em andamento do PAR nº 03. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 380/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva, Senhora MARIA CRISTINA COSME DE SÁ LEITÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora P1, sendo que a licença ocorrerá no período de 29/09/2021 à 27/12/2021.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 28 de dezembro de 2021. Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 389/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva, Senhora WILZA MARIA SECUNDO FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo que a licença ocorrerá no período de 01/10/2021 à 29/12/2021.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 30 de dezembro de 2021. Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 424/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva, Senhora MARIA DO CARMO MATIAS LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora P1, sendo que a licença ocorrerá no período de 29/09/2021 à 27/12/2021.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 28 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012309/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012309/2021, Tipo Menor preço por lote, no dia 05 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando a Contratação dos serviços para a cessão de direito de uso de locação de softwares (licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, compreendidos em: elaboração de orçamento, orçamentária, financeiro e geração do LRF/SIGAP/SICONF, lei de responsabilidade fiscal, integração com banco do Brasil, restos a pagar, contabilidade, tabelas diversas), sistema de licitação, compras e contratos; sistema de diárias e passagens aéreas; sistema de RH e folha de pagamento; sistema patrimonial; sistema de protocolo geral; portal da transparência; controle de acesso aos sistemas; procedimentos gerais inerentes aos sistemas; especificações técnicas. Processo de implantação e conversão (migração) do banco de dados e treinamento e atualização de pessoal, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da prefeitura, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, cplitaia@gmail.com e ou <https://itaja.rn.gov.br/licitacoes-2020/>, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 23 de setembro de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 283/2021

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021908/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativas.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 283/2021 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021908/2021, cujo certame se deu às 09:00h do dia 03/09/2021, sagrou os seguintes proponentes: REDE CONSTRUIR E COMÉRCIO EIRELI - ME- CNPJ: 24.563.754/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 7, 9, 13; DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 06.267.047/0001-



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1666 – Itajá/RN, 23 de setembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 11; B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI- CNPJ: 27.677.233/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 6, 8, 10, 12, vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 23 de setembro de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 021908-2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 021908-2021, realizada em 03/09/2021, a saber:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativa.

EMPRESA(S): REDE CONSTRUIR E COMÉRCIO EIRELI - ME- CNPJ: 24.563.754/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 7, 9, 13 ; totalizando o valor de R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 06.267.047/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 11 ; totalizando o valor de R\$ 284.980,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI- CNPJ: 27.677.233/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 8, 10, 12 ; totalizando o valor de R\$ 180.340,00 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta reais).

Itajá/RN, em 23 de setembro de 2021

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 283/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 021908/2021.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativa.

DARTA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2021, às 09:00 horas.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 021908/2021 com início 19 de agosto de 2021, realizada em 03 de setembro de 2021 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

REDE CONSTRUIR E COMÉRCIO EIRELI - ME- CNPJ: 24.563.754/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 7, 9, 13 ; totalizando o valor de R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 06.267.047/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 11 ; totalizando o valor de R\$ 284.980,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI- CNPJ: 27.677.233/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 8, 10, 12 ; totalizando o valor de R\$ 180.340,00 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta reais).

Itajá/RN, 23 de setembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO